



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 005/82 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, decreta o seguinte

## AUTÓGRAFO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominado de Rua Antônio de Pádua Araújo, a Rua C - Bairro Itacolomi - Saramenha, que se inicia na residência de nº 01 e termina na residência de nº 16.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

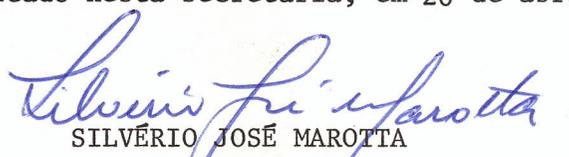
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 19 de abril de 1982.

  
LEÔNCIO BARTOLOMEU GUIMARÃES - PRESIDENTE

  
BRUNO DE VASCONCELLOS BASTOS - 1º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado nesta Secretaria, em 20 de abril de 1982.

  
SILVÉRIO JOSÉ MAROTTA  
DIRETOR GERAL.-